

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 287/2023
SEI nº 1260.01.0058805/2022-37

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 116, de 28 de fevereiro de 2023, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Logística, na modalidade de Educação a Distância – EAD, ministrado pelo estabelecimento Aprendiz Colégio e Cursos Técnicos, situado na R. Norma Stefani, 108, B. Ibiapaba, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Barbacena

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/03/2023